

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**DIV. A. A.**

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Alto dos Paços do Município.

Coimbra, 27/05/99



CÂMARA  
MUNICIPAL  
D  
COIMBRA

**EDITAL N.º 177**

**EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS PARA O LOTEAMENTO COIMBRA NOVAÇÃO  
PARQUE – 1ª FASE**

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra no uso da competência delegada e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 47º do Código das Expropriações, torna público que a Assembleia Municipal de Coimbra, por deliberação de 27 de Dezembro de 2006, declarou a Utilidade Pública da expropriação com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra em epígrafe, entre as quais se encontra a parcela a seguir descrita e identificada na planta em anexo:

Parcela n.º 501-C, com a área de 1.917,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte e de sul com Joaquim Rodrigues Lapa, de nascente com António Pimenta de Lemos e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico sito nas Gândaras, pertencente a António Arede, residente nas Corujeiras, S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial da Freguesia de S. Martinho do Bispo sob o artigo n.º 5441º.

Na qualidade de representante da entidade expropriante, vem notificar os expropriado(s) e demais interessados da parcela supra identificada, que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Coimbra, comunicado pelo ofício n.º 2948, com data de 14/11/2007, foram designados os seguintes árbitros com vista à realização de arbitragem nos termos do diploma legal citado:

Eng.º Júlio do Fundo Granjo, Árbitro Presidente, residente na Praceta de S. Sebastião, n.º 45, 2º dto, 3000 COIMBRA, Eng.º Manuel Leal Barreto e Eng.º Germano Rui Fernandes Lopes.

Ao abrigo do artigo 48º do Código das Expropriações, podem os interessados apresentar ao árbitro presidente, em quadruplicado e no prazo de 15 dias, os quesitos que entendam pertinentes para a fixação do valor do bem objecto de expropriação.

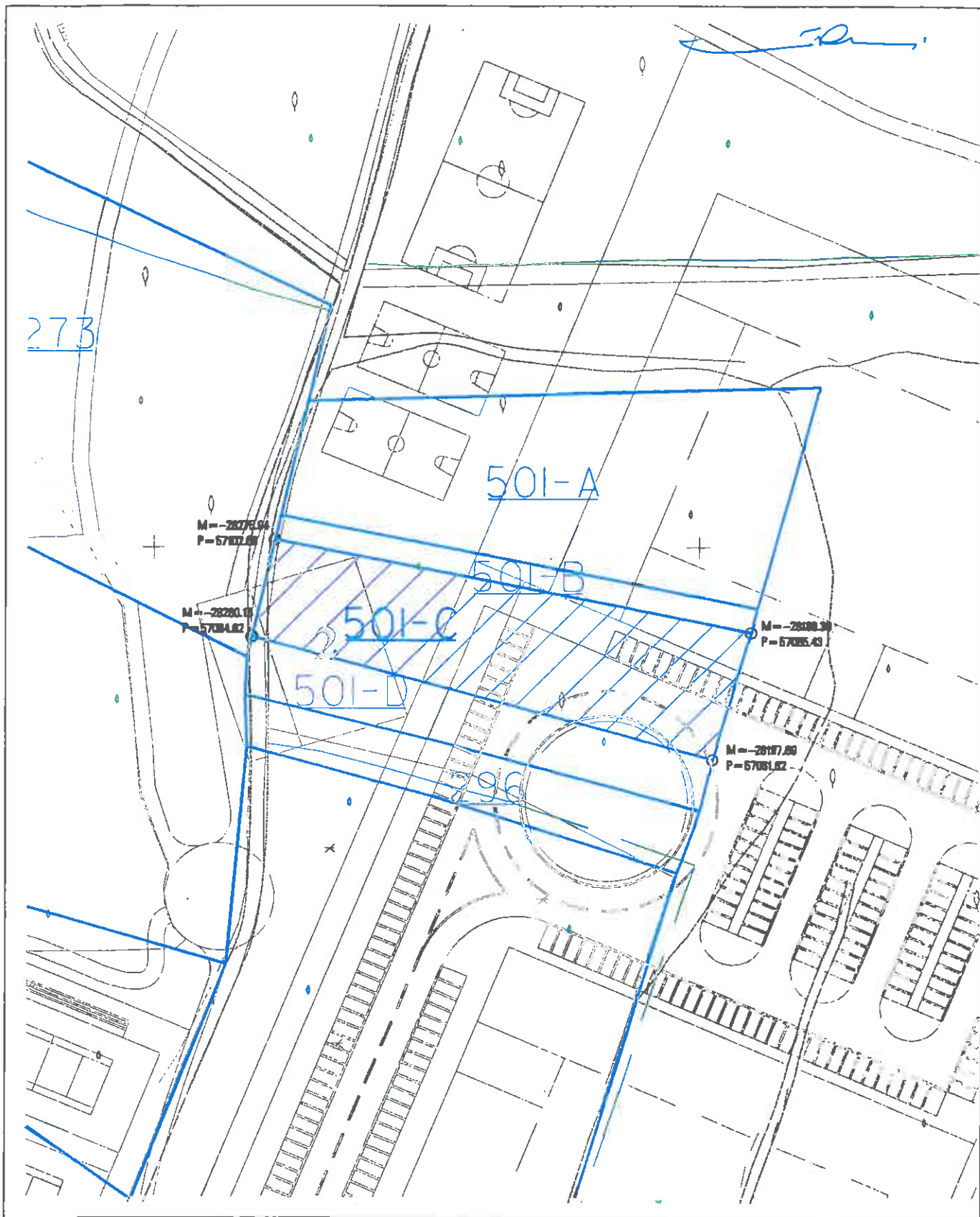
Para os devidos e legais efeitos, e para constar, se publica este Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e na Sede da respectiva Junta de Freguesia.

**Paços do Município de Coimbra, 27 de Maio de 2009.**

**O Vice-Presidente**



**(Eng.º João Rebelo)**



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO  
GEOGRÁFICA E SOLOS

Planta Parcelar da Obra:

Loteamento COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE  
(1ª Fase)

FREGUESIA DE ANTANHOL

Projectou: Virgínia Manta  
Desenhou: Virgínia Manta  
Data: Setembro 2007

Datum: Dt73  
Escala: 1 / 1000



PARCELA  
501 - C

